



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público que estarão abertas, no período de **4 a 23 de novembro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCIAG)**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**. O PPGCIAG é aprovado pela **Resolução CEPE/UEMA n.º 837/2024** e pelo **Parecer CNE/CES n.º 421/2024**, que **reconhece os cursos** junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As inscrições e as etapas do processo seletivo serão regidas pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual está em conformidade com a **Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA**, que altera as Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCIAG)

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGCIAG possui as seguintes áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

2.1.1 Área de concentração I - Agroecologia

Linhas de Pesquisa:

- a) Manejo Agroecológico de Sistemas Produtivos
- b) Ecologia de Sistemas Naturais e Agroecossistemas

2.1.2 Área de concentração II - Sistemas de Produção

Linhas de Pesquisa:

- a) Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada
- b) Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas

2.2 Informações detalhadas sobre o escopo das linhas de pesquisa estão disponíveis em: <<https://ppgciag.uema.br/>>.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se profissionais com diploma de graduação em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e demais áreas afins às Ciências Agrárias.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Ciências Agrárias terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Ciências Agrárias terá duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

4.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral, nas instalações do PPGCIAG, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís – MA.

5. VAGAS

A distribuição das vagas do PPGCIAG foi estabelecida em conformidade com o Regimento Interno do Programa e com a Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.1 Serão ofertadas **16 (dezesseis) vagas para o curso de Mestrado e 17 (dezessete) vagas para o curso de Doutorado**, distribuídas conforme segue:

- a) Serão destinadas **12 (doze) vagas ao Mestrado e 13 (treze) vagas ao Doutorado** para ampla concorrência;
- b) Serão reservadas **1 (uma) vaga ao Mestrado e 1 (uma) vaga ao Doutorado** para candidatos vinculados à UEMA, nos termos do Art. 62 da Resolução n.º 1819/2024 - CEPE/UEMA;
 - b1) Caso a vaga institucional não seja preenchida, esta poderá, **a critério do Colegiado do Programa**, ser destinada a candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.
 - b2) O candidato que não apresentar a comprovação de vínculo institucional com a UEMA, será automaticamente realocado para concorrer às vagas de ampla concorrência.
- c) Serão reservadas **3 (três) vagas para o Mestrado e 3 (três) vagas para o Doutorado** destinadas a candidatos **pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (Pcd)**, conforme o Art. 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, desde que declarada a opção pelas Ações Afirmativas no ato da inscrição, mediante **autodeclaração**, conforme modelo constante no

Apêndice A deste Edital.

5.2 A autodeclaração dos candidatos mencionados no item 5.1 subitem c será validada pela Comissão de Heteroidentificação da UEMA ou, quando necessário, por Comissão de Heteroidentificação especificamente constituída pela Comissão de Seleção do Programa para esse fim.

a) a etapa de Heteroidentificação será realizada durante o processo de homologação das inscrições, conforme o cronograma apresentado no item 13.

5.3 Para fins de validação da autodeclaração, a Comissão de Seleção do Programa utilizará exclusivamente o fenótipo do candidato.

5.4 A validação da documentação relativa às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência será realizada por uma comissão composta pelos membros da Comissão Avaliadora e por representante do Núcleo de Acessibilidade da UEMA.

5.5 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

5.6 Os resultados de cada etapa serão divulgados em listas separadas, correspondentes aos grupos definidos nos itens 5.1 subitens a), b) e c) deste edital.

a) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas à Políticas Afirmativas que alcancem notas aptas à aprovação e classificação em Ampla Concorrência serão remanejados para essa categoria.

b) Em caso de inexistência de candidatos inscritos nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas, ou de não preenchimento total do número previsto para essas vagas, o quantitativo remanescente será transferido para a Ampla Concorrência.

5.7 As vagas do Mestrado e do Doutorado estão vinculadas à disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, conforme apresentado no Quadro 1 - Oferta de vagas do Mestrado e Doutorado, com indicação da disponibilidade dos orientadores e de sua vinculação às linhas de pesquisa.

Quadro 1: Oferta de vagas do Mestrado e Doutorado, com indicação da disponibilidade dos orientadores e de sua vinculação às linhas de pesquisa.	Linha de pesquisa	Professor orientador	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Área de concentração				
Agroecologia	Manejo Agroecológico de Sistemas Produtivos	Adenir Vieira Teodoro ¹ http://lattes.cnpq.br/5437755612183003	1	1
Agroecologia	Manejo Agroecológico de Sistemas Produtivos	Solange Maria de França ¹ http://lattes.cnpq.br/3817415207469049	1	1
Agroecologia	Manejo Agroecológico de Sistemas Produtivos	Raimunda Nonata de Lemos Araujo http://lattes.cnpq.br/1492083685432889	2	0
Agroecologia	Ecologia de Sistemas Naturais e Agroecossistemas	Christoph Gehring http://lattes.cnpq.br/6957149841520467	1	1
Agroecologia	Ecologia de Sistemas Naturais e Agroecossistemas	Caio Vinícius de Mira Mendes http://lattes.cnpq.br/0994161554061760	1	1
Agroecologia	Ecologia de Sistemas Naturais e Agroecossistemas	José Roberto Pereira de Sousa http://lattes.cnpq.br/4715196905783353	1	1
Sistemas de Produção	Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada	Diego Silva Batista ¹ http://lattes.cnpq.br/1993758836984909	0	2
Sistemas de Produção	Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada	Fábio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo http://lattes.cnpq.br/2313735968086784	1	1
Sistemas de Produção	Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada	Fabício de Oliveira Reis http://lattes.cnpq.br/7964561650672767	1	1
Sistemas de Produção	Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada	Thais Roseli Corrêa http://lattes.cnpq.br/3415407798108175	1	2

Sistemas de Produção	de	Biotecnologia e Ecofisiologia Aplicada	Tiago Massi Ferraz http://lattes.cnpq.br/5408197238583030	1	1
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Camila Pinheiro Nobre http://lattes.cnpq.br/5350879120540577	1	1
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Francisco Charles dos Santos Silva ¹ http://lattes.cnpq.br/8318783053367390	1	1
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Heder Braun http://lattes.cnpq.br/8402024219754349	1	0
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Rogério Faria Vieira http://lattes.cnpq.br/2025555802523934	1	0
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Valéria Xavier de Oliveira Apolinário http://lattes.cnpq.br/3864786691644686	1	1
Sistemas de Produção	de	Manejo e Produtividade em Sistemas Agrícolas	Weverton Pereira Rodrigues ¹ http://lattes.cnpq.br/9559279683457775	0	2
Total				16	17

¹ Os candidatos orientados por docentes que atuam fora do Campus da UEMA de São Luís poderão realizar atividades de orientação em seus respectivos locais de atuação, conforme definido pelo orientador e dentro das normas do Programa.

5.8 É imprescindível que o candidato à vaga consulte o Currículo Lattes do orientador de interesse e verifique seus projetos de pesquisas em andamento para subsidiar a elaboração da proposta de pesquisa.

5.9 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, ainda que indicados na ficha de inscrição, não implica compromisso de orientação por parte do professor do Programa.

5.10 O Colegiado do Programa poderá, a seu critério, remanejar candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que estes tenham sido aprovados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital.

5.11 A listagem final dos candidatos aprovados dar-se-á conforme o item 9 deste Edital.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 1h do dia 4 de novembro de 2025 até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas pelos e-mails <ppgciag@uema.br> e <ppgciag.uema@gmail.com>, pelo homepage <https://ppgciag.uema.br/> ou pelo telefone: (98) 2016- 8152 (ramal 8512). Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Pós-Graduação”, “*Stricto Sensu*”, “Processos Seletivos”.

6.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou, no caso de diplomas estrangeiros, devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, em conformidade com a legislação vigente.

b) poderão também se inscrever candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação no segundo semestre de 2025, desde que apresentem, no ato da inscrição, declaração emitida pela coordenação do respectivo curso, informando a previsão de conclusão. A integralização deverá ocorrer em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 13** deste Edital.

c) em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição brasileira regularmente credenciada, criada e mantida pelo poder público, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

Parágrafo único. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentar declaração de previsão da conclusão do curso de graduação deverá, para efetivação da matrícula, apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso.

6.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado emitido por curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, no caso de diplomas estrangeiros, convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, em conformidade com a legislação.

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, declaração emitida pela coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação informando a data prevista para defesa e conclusão. A integralização deverá ocorrer em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 13** deste edital;

c) em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição brasileira regularmente credenciada, criada e mantida pelo poder público, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

6.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição on-line, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 5750-9 e Conta Corrente 3020-1, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não serão aceitos depósitos realizados em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidores da UEMA;

c) o candidato às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), Indígena, Quilombola ou PcD deverá apresentar o documento de autodeclaração (**Apêndice A**);

d) declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste edital (**Apêndice B**);

e) diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com indicação da previsão da conclusão, em tempo hábil para

efetivação da matrícula, para candidatos ao Curso de Mestrado;

f) diploma de Mestrado, certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação indicando a previsão da data de defesa da dissertação, em tempo hábil para a efetivação da matrícula, para candidatos ao Curso de Doutorado;

g) histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;

h) histórico escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;

i) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;

j) currículo *Lattes*, cadastrado na Plataforma *Lattes*/CNPq <<http://www.lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado, com produção intelectual a partir de 2021. Devem ser priorizadas as informações constantes nos **Apêndices C e D**, reunidas em um único arquivo, contendo todos os documentos comprobatórios do currículo;

k) termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (**Apêndice E**);

l) **Proposta de Pesquisa** resumida, vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa, contendo: introdução, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas atualizadas (últimos cinco anos). A proposta de pesquisa deverá ter, no máximo, cinco laudas (excluindo a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo a capa) para os candidatos ao Doutorado.

6.5 Todos os candidatos deverão possuir Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado, nos últimos 30 dias, na Plataforma *Lattes* <<http://www.lattes.cnpq.br>>.

6.6 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado o comprovante de inscrição do candidato.

6.7 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. Não serão permitidas alterações ou complementações posteriores, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.8 Em caso de erro de submissão por parte do candidato, este deverá encaminhar e-mail em horário comercial (8h-17h) para a coordenação (ppgciag.uema@gmail.com), solicitando formalmente o cancelamento de sua inscrição para que o sistema possa aceitar nova inscrição, desde que esteja dentro do prazo de inscrição, conforme cronograma do presente edital. A solicitação de cancelamento só poderá ser realizada uma única vez.

6.9 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma inadequada ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.10 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.11 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no ato da inscrição. A ausência ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 6.4** deste Edital implicará a eliminação imediata do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no **item 13**.

7.4 As informações fornecidas no **subitem 6.4** referentes ao processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caberá à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo o candidato que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, bem como aquele que fornecer dados comprovadamente falsos.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/UEMA, composta por 4 (quatro) docentes permanentes do Programa.

8.2 O processo seletivo constará das seguintes Etapas:

8.2.1 Prova escrita (classificatória e eliminatória)

a) A Prova Escrita, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, terá duração máxima de 4 (quatro) horas e consistirá na resolução de questões discursivas.

b) A Prova Escrita abrangerá aspectos teóricos, conceituais e técnicos do campo das Ciências Agrárias, conforme os tópicos da Prova de Seleção apresentados no **Apêndice F**.

c) Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão obter nota $\geq 5,0$, e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão obter nota $\geq 7,0$.

d) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido na prova escrita serão eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

e) Para a realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e poderá utilizar calculadora. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, tablets ou notebooks.

8.2.2 Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (classificatória)

O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa (**Apêndices C e D**) e disponíveis no endereço do programa <<https://ppgciag.uema.br/>>.

8.2.3 Proposta de Pesquisa (classificatória)

a) A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: I) Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e a) Robustez da hipótese; II) Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade; III) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; IV) Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; V) Referências atualizadas (últimos 05 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa (Quadro 2).

Quadro 2: Critérios de Avaliação e atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado).

Item	Critérios de Avaliação	Nota	Peso
I	Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e robustez da hipótese	0-10	3
II	Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade	0-10	2
III	Adequação da metodologia aos objetivos propostos;	0-10	2
IV	Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma	0-10	2
V	Referências atualizadas (últimos 05 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa	0-10	1

9. RESULTADO FINAL

9.1 O Resultado Final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado nas três avaliações do Processo Seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova escrita (50%); b) Currículo *Lattes* (30%) e c) Proposta de pesquisa (20%).

9.2 A Nota Final (NF) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = PEx50 + CLx30 + PPx20100$$

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PE = Prova Escrita

PP = Proposta de Pesquisa

9.3 A classificação final dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente da nota final, respeitando o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme o **item 5**.

9.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;

3º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa.

9.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria e no endereço eletrônico do programa <<https://ppgciag.uema.br>>.

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada no Auditório do curso de Engenharia de Pesca.

10.2 A prova escrita poderá também ser realizada no local de origem do candidato, desde que este indique, com antecedência, o nome e contato do professor e da instituição responsáveis pela sua aplicação, conforme Carta-Compromisso (**Apêndice G**). O professor deverá encaminhar o arquivo digitalizado para o endereço de e-mail <ppgciag.uma@gmail.com> e enviar as provas originais para a Coordenação do PPGCIAG, no endereço: Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís - MA.

11. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 Para este Edital, os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão até 6 (seis) meses (Mestrado) e 12 (doze) meses (Doutorado) para apresentar exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês: Mestrado e Doutorado ou Espanhol para o Doutorado), a partir do início das aulas.

11.2 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou o conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337) e Teste de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, realizados pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

11.3 Caso o candidato possua algum dos exames de proficiência acima citados, obtidos a partir de 2024, poderá apresentar no momento da matrícula.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra tais decisões, dentro do prazo recursal estabelecido no **item 13**.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <ppgciag.uma@gmail.com>, conforme formulário disponível no endereço <

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO¹

Evento	Datas	Local
Inscrições	4/11 a 23/11/2025	< sis.sig.uma.br/sigaa/public > e < https://ppgciag.uma.br/ >
Validação das Políticas Afirmativas	24/11 a 25/11/2025	Sala de Reuniões do PPGCIAG
Divulgação das Inscrições Homologadas	28/11/2025	< sis.sig.uma.br/sigaa/public >, < https://ppgciag.uma.br/ > e Mural do PPGCIAG
Interposição de recurso do resultado das inscrições	29/11 a 01/12/2025	ppgciag.uma@gmail.com
Resultado do Recurso	2/12/2025	< https://ppgciag.uma.br/ > e Mural do PPGCIAG
Realização da prova escrita	5/12/2025	Auditório do curso de Engenharia de Pesca (09:00- 13:00)
Resultado da prova escrita	12/12/2025	< https://ppgciag.uma.br/ > e Mural do PPGCIAG
Interposição de recurso do resultado da prova escrita	13/12 a 15/12/2025	ppgciag.uma@gmail.com
Resultado da interposição de recurso e divulgação do resultado final da seleção	17/12/2025	< https://ppgciag.uma.br/ > e Mural do PPGCIAG
Matrícula	Divulgação no site do Programa	< https://ppgciag.uma.br/ >
Início das aulas 2026/1	Divulgação no site do Programa	< https://ppgciag.uma.br/ >

¹Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas na página do programa <<https://ppgciag.uma.br/>>

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do programa pelos e-mails <ppgciag.uma@gmail.com> e <ppgciag@uma.br>.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

São Luís, 3 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A)S NEGROS/PARDOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

Eu, , CPF n.º _____, com Documento de Identidade n.º _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, que sou pessoa Preta ou Parda ou Indígena ou Quilombola ou PcD. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais.

Justificativa do candidato para concorrer por reserva de vagas:

São Luís - MA, de de 2025.

Assinatura do candidato ou representante

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 268/2025-PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2026, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da UEMA.

São Luís, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório*

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE C

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* NO INTERESSE DO PRESENTE EDITAL

1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

Conforme indicado no item 6.4, alínea “j”, do presente Edital, será considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2021. Para as demais atividades acadêmicas (de ensino, orientação e outras) e de formação profissional, será considerado todo o período do Currículo *Lattes*.

O candidato deverá destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Ciências Agrárias e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Estas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens abaixo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO

A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional

Manter como informações usuais do currículo *Lattes* (considerar todo o período).

B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão

Considerar o período a partir de 2021 e informar números dos documentos comprobatórios.

B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento

B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador**.

B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto.

B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto.

C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2021 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.

2. Artigos aceitos para publicação com Qualis/CAPES.

3. Artigos completos publicados em anais de eventos.

4. Livro ou capítulo de livro.

5. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.

6. Resumos completos (acima de 5 páginas) /expandidos (até 4 páginas).

7. Resumos simples.

8. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.

9. Trabalhos premiados em eventos científicos.

D. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período e informar números dos documentos comprobatórios.

D.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).

D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.3.3 Monitoria

D.3.4 Estágio (Acima de 80 horas)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE D

PROCESSO SELETIVO/2026

Critérios de avaliação do Currículo Lattes para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado - Qualis Periódicos (2017-2020)

Comprovação dos últimos cinco anos (2021 a 2025)

A. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome:				
B. PROJETOS DE PESQUISA/DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO (Peso 15%)				
Especificação	Pontos	Limite	Quantidade	Total
B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento				
B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador.	5 pontos	Sem limite		
B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora.	2 pontos	Sem limite		
B.1.3 Participação de grupo de estudo cadastrado no CNPq	1 ponto	Sem limite		
B.2. Projetos de Extensão				
B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPq/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador	5 pontos	Até 5 projetos		
B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora.	2 pontos	Até 5 projetos		
Total Item B				
C. PRODUÇÃO INTELECTUAL (TÉCNICA E CIENTÍFICA) ^{1, 2} (Peso 65%) ¹ Com base no Qualis das Ciências Agrárias I e conforme classificação CAPES (Quadriênio 2017-2020) disponível na Plataforma Sucupira. Quando não classificado quanto ao Qualis-CAPES, será utilizado Fator de Impacto (JCR 2023). ² Será pontuada apenas a produção intelectual dos últimos 5 anos (2021-2025)				

C.1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.				
C.1.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI >4,0	15 pontos	Sem limite		
C.1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI >3,0 e <4,0	12 pontos	Sem limite		
C.1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou FI >2,0 e <3,0	8 pontos	Sem limite		
C.1.4. Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou FI >1,0 e <2,0	4 pontos	Sem limite		
C.1.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 e B2 ou FI >0,5 e <1,0	2 pontos	Sem limite		
C.1.6. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 e B4	1 ponto	Sem limite		
C.2. Artigos aceitos para publicação				
C.2.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI >4,0	8 pontos	Sem limite		
C.2.2. Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI >3,0 e <4,0	6 pontos	Sem limite		
C.2.3. Artigo publicado em Periódico Qualis A3 ou FI >2,0 e <3,0	4 pontos	Sem limite		
C.2.4. Artigo publicado em Periódico Qualis A4 ou FI >1,0 e <2,0	2 pontos	Sem limite		
C.2.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 e B2 ou FI >0,5 e <1,0	1 ponto	Sem limite		
C.2.6. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 e B4	0,5 pontos	Sem limite		
C.3. Artigos completos publicados em anais de eventos				
C.5.1. Regional (com ISBN, ISSN ou DOI)	1 ponto	Sem limite		
C.5.2. Nacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	2 pontos	Sem limite		
C.5.3. Internacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	3 pontos	Sem limite		
C.6. Livro ou capítulo de livro				
C.6.1. Livro (Organização ou autoria com ISBN)	4 pontos	Sem limite		
C.6.2. Capítulo de livro (com ISBN)	2 pontos	Sem limite		
C.7. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes	1 ponto	Sem limite		
C.8. Resumos completos/expandidos				
C.8.1. Nacional (com ISBN)	1,5 pontos	Até 5		
C.8.2. Internacional (com ISBN)	2 pontos	Até 5		
C. 9. Resumos simples				
C.9.1. Nacional	1 ponto	Até 5		

C.9.2. Internacional	2 pontos	Até 5		
C.10. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos				
C.10.1. Regional (SEMIC etc)	1 ponto	Até 5		
C.10.2. Nacional	2 pontos	Até 5		
C.10.3. Internacional	3 pontos	Até 5		
C.11. Trabalhos premiados em eventos científicos	3 pontos	Até 5		
Total item C				
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Peso 20%)				
D.1. Atividades Gerais de Ensino (semestre)	3 pontos	Até 8		
D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão* *Serão apenas contabilizadas as orientações a partir de 2020				
D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).	3 pontos			
D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).	3 pontos			
D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).	3 pontos			
D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição)	1 ponto			
D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão				
D.3.1. Bolsista de Iniciação Científica (título, período e instituição). (ano)	2 pontos	Até 3		
D.3.2. Bolsista de Projetos de Extensão (título, período e instituição). (Máximo de 03 anos e tempo mínimo de duração de 12 meses por projeto de extensão). (ano)	1 ponto	Até 3		
D.3.3 Monitoria (semestre)	0,5 ponto	Até 4		
D.3.4 Estágio (mínimo de 80h)	1,5	Sem limite		
Total item D				
Pontuação Total Currículo (B+C+D)				

3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente, compondo um único arquivo. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
(EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA)

APÊNDICE E
TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGCIAG/UEMA

Eu, _____, RG _____, graduado em _____, expresso meu interesse em participar do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias. Caso eu seja aprovado no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____ (não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório*

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE F

Tópicos da prova de seleção

- Princípios básicos de experimentação
- Análise de variância (ANOVA), considerando os delineamentos DIC e DBC, e arranjo fatorial
- Análise de regressão linear simples e correlação de Pearson.
- Fotossíntese e metabolismo do carbono
- Relações hídricas e transporte
- Crescimento, desenvolvimento e regulação hormonal
- Respostas fisiológicas a estresses abióticos
- Ciclos Biogeoquímicos e Fertilidade do Solo
- Biologia do Solo e Bioinsumos Agrícolas
- Qualidade e Sustentabilidade dos Solos em Sistemas de Produção
- Agricultura de conservação e sustentabilidade produtiva
- Interações Solo-Planta-Atmosfera e Mudanças Climáticas

Referências bibliográficas

- BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237 p.
- DEMATTÊ, J. L.; DEMATTÊ, J. A. M. **Manejo e sustentabilidade agrícola de solos do Brasil: fundamentos**. Piracicaba: LSO-ESALQ, 2024. 651 p. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/1398/1271/4917>
- FERNANDES, M. S. (ed.). **Nutrição mineral de plantas**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432 p.
- MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2. ed. rev. e ampl. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729 p.
- NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. (ed.). **Fertilidade do solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p.
- PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14. ed. Piracicaba: ESALQ, 2000. 477 p.
- PIMENTEL-GOMES, F. E.; GARCIA, C. H. **Estatística aplicada a experimentos agrônômicos e florestais**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 309 p.
- REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Manole, 2022. 528 p.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL N.º 268/2025 - PPG/CPG/UEMA

**APÊNDICE G
CARTA COMPROMISSO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA**

Eu, _____, RG (ou passaporte) _____,
professor do curso da Universidade _____, comprometo-me a aplicar, nas

dependências da universidade e sob minha total responsabilidade, a prova escrita ao candidato no processo de seleção para o curso de () Mestrado () Doutorado em Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão, no dia 5 de dezembro de 2025, das 9:00 às 12:00 (horário de Brasília), estritamente segundo as normas do edital.

Comprometo-me, portanto, pela aplicação da prova e pelo seu envio por meio digital e postal, conforme prescreve o Edital n.º 268/2025-PPG/CPG/UEMA.

Estou ciente de que qualquer suspeita de violação às normas do edital poderá implicar em prejuízo ao candidato e inviabilizar a sua participação no presente processo seletivo

Nome:

E-mail:

Telefone para contato:

Assinatura:

** Todos os campos são de preenchimento obrigatório*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 03/11/2025, às 14:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 03/11/2025, às 15:45, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010958004** e o código CRC **D51F3DD4**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>